

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA 126/2024

Institui e nomeia Comissão de Estudo para Implantação do Sistema de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Instituir Comissão com a finalidade de estudar, planejar e elaborar o relatório de medidas para implantação de Sistema de Proteção de Dados, visando a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí, nomeando os seguintes membros:

- ALESSANDRA ROZA DE ALENCAR SEVERO (Diretora de Plenário e Processo Legislativo) - Presidente;
- GIOVANNA VASCONCELOS DUARTE (Assessora de Controle Interno I) - Membro;
- ELIS REGINA MARTINS DA SILVA (Assessor de Controle Interno II) - Membro.

II - A Comissão de Estudo para Implantação do Sistema de Proteção de Dados terá prazo de 30 (trinta) dias para elaboração do relatório.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou fixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de agosto de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por ALESSANDRA ROZA DE ALENCAR SEVERO